



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 338/2015

Referenda o ato da Presidência que autorizou o deslocamento da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque à cidade de Brasília.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Ormy da Conceição Dias Bentes, Corregedora; com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Moraes, David Alves de Mello Júnior, Audaliphil Hildebrando da Silva, Jorge Álvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes; do Juiz Convocado Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a participação da Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque, gestora em 2º grau das Ações e Metas Nacionais Prioritárias do biênio 2015/2016, no 9º Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado nos dias 24 e 25-11-2015, em Brasília-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 2041/2015/SGP), que autorizou o deslocamento da Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE à cidade de Brasília-DF, no período de 23 a 26-11-2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 2 de dezembro de 2015

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora Corregedora do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência